

Decreto Nº 909/68

Altera tabelas explicativas do orçamento vigente — Hugo Marquês, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:—

3.0.0.0.11	Despesa Municipal	
3.1.0.0.11	Despesas Correntes	
3.1.1.0.11	Despesas de Custeio	
	Pessoal	
	II - Gratificações de funções	R\$ 50,00
	Total	R\$ 50,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:—

3.0.0.0.11	Despesa Municipal	
3.1.0.0.11	Despesas Correntes	
3.1.1.0.11	Despesas de Custeio	
	Pessoal	
	I - Encargamento do pessoal	R\$ 50,00
	Almô	R\$ 50,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 5 de agosto de 1968. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 21 de outubro de 1968.

Hugo Marquês
- Prefeito Municipal:
Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Portaria Municipal na mesma data
Ed. A. A. A. A.